



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000658-10.2023.5.06.0007**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/08/2023

Valor da causa: R\$ 309.350,00

Partes:

RECLAMANTE: NATALIA ELLEN DA MOTA SANTANA

ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA DO VALE

RECLAMADO: HCW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

RECLAMADO: THIAGO ROBERTO ALBUQUERQUE DE SOUZA

ADVOGADO: VICTOR BERVANI SILVA OLIVEIRA

RECLAMADO: ARISTOTELES ANTONIO DE LUCENA

ADVOGADO: VICTOR BERVANI SILVA OLIVEIRA

RECLAMADO: PIEDADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

RECLAMADO: POSTO B.S. COMERCIO DE COMBUSTVEL LTDA

RECLAMADO: B.B. FERRAGENS E CONSTRUCAO LTDA

RECLAMADO: LOHIS GESTAO DE PARTICIPACOES S/A

RECLAMADO: BARRACUDA COMERCIO DE MERCADORIAS E ALIMENTOS LTDA

RECLAMADO: PEROBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RECLAMADO: MIRAMAR COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS
LTDA.

RECLAMADO: CONRADO AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA

RECLAMADO: UNIVERSO CONVENIENCIAS LTDA

RECLAMADO: COLORADO GESTAO DE PARTICIPACOES S/A

RECLAMADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS JORDAO EIRELI

RECLAMADO: L FACTORING LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000658-10.2023.5.06.0007
RECLAMANTE: NATALIA ELLEN DA MOTA SANTANA
RECLAMADO: HCW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
E OUTROS (14)

Processo: 0000658-10.2023.5.06.0007

Exequente(s): NATALIA ELLEN DA MOTA SANTANA, CPF:
097.231.344-38

Advogado(s) do(s) Exequente(s): RODRIGO OLIVEIRA DO VALE,
OAB: 025922

Executado(s): HCW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 33.172.272/0001-28; THIAGO ROBERTO ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF: 046.479.314-98; ARISTOTELES ANTONIO DE LUCENA, CPF: 031.724.674-73; PIEDADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 08.179.094/0001-10; POSTO B.S. COMERCIO DE COMBUSTVEL LTDA, CNPJ: 04.741.326/0001-20; B.B. FERRAGENS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 13.189.801/0001-99; LOHIS GESTAO DE PARTICIPACOES S/A, CNPJ: 25.206.070/0001-21; BARRACUDA COMERCIO DE MERCADORIAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.295.916/0001-00; PEROBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 02.908.081/0001-58; MIRAMAR COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA., CNPJ: 26.267.235/0001-38; CONRADO AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 39.610.504/0001-69; UNIVERSO CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ: 32.916.361/0001-79; COLORADO GESTAO DE PARTICIPACOES S/A, CNPJ: 25.276.715/0001-00; POSTO DE COMBUSTIVEIS JORDAO EIRELI, CNPJ: 39.610.096/0001-45; L FACTORING LTDA, CNPJ: 46.980.460/0001-24

Advogado(s) do(s) Executado(s): VICTOR BERVANI SILVA OLIVEIRA, OAB: 40397

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato

Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **13/07/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial no 10/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 13/07/2026 09:00

Leiloeiro: JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO

Endereço Eletrônico: www.jdleiloes.com.br

11: 0000658-10.2023.5.06.0007 - 7a Vara do Trabalho do Recife

11.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 16.220 (dezesesseis mil e duzentos e vinte) litros de gasolina comum, sendo cada litro a R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos, perfazendo o total de R\$ 106.078,80 (cento e seis mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Proprietários:

POSTO DE COMBUSTIVEIS JORDAO EIRELI

CNPJ: 39.610.096/0001-45

Removido: Não

Localização: AVENIDA MARIA IRENE Número: 1754

Bairro: JORDÃO Complemento: POSTO DE COMBUSTIVEL

Cidade: RECIFE UF: PE

CEP: 51250-025

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 106.078,80

Valor Total Penhorado: R\$ 106.078,80

Data Avaliação: 12/07/2025

Data Penhora: 12/07/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 23 de março de 2026.

TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 23/03/2026, às 15:01:56 - 22f3b48
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26032314462133500000097714294?instancia=1>
Número do processo: 0000658-10.2023.5.06.0007
Número do documento: 26032314462133500000097714294